



Diário Rascunho

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 001

João Pessoa - PORTARIA RASCUNHO - Quarta-Feira, 27 de Janeiro de 2021

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme medida provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001.

Criado e Desenvolvido na Gestão de Dr. Ricardo José Costa Souza Barros (DPG) - ANO 2020

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº001/2021-CGDP

O Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 29, inc. II, art. 199 e seguintes, todos da Lei Complementar nº104/2012: R E S O L V E: I - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE RITO SUMÁRIO, com fulcro no art. 187, inciso I, c/c art. 188, inc. I, nos termos dos arts. 199 a 211, todos da Lei Complementar Estadual nº104/2012, para apurar fatos tipificados, em princípio, no art. 156, VIII, XI, XXIII, art. 157, XVIII da Lei Complementar Estadual nº 104/2012 e art. 4º do Código de Ética da Defensoria Pública, imputado ao Defensor Público D.A.S.L, DP-3, Matrícula 80.222-1, lotado nesta Defensoria Pública e com titularidade e exercício na a 9ª Vara Cível, cumulando com a 3ª Vara da Fazenda Pública e Penitenciária Des. Flóscolo da Nóbrega, todos desta Capital, após Processo Investigatório com rito de Sindicância sob nº 030/2020, concluiu-se pelas imputações acima referidas, após constatar-se fatos que são considerados afronta aos deveres dos membros da instituição, além das proibições previstos na Lei de Regência da Defensoria Pública. II - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do processo, com possibilidade de prorrogação por até igual prazo (art. 210, da LC 104/12). Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública. Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 27 de janeiro de 2021, José Alípio Bezerra de Melo-Corregedor Geral.

CONVÊNIO E EXTRATOS

EXTRATO DE PROTOCOLO Nº PROCESSO: 00006.002571/2020-1

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CONVENIENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PRISIONAL, FORNECIDA PELOS REEDUCANDOS DO ESTADO DA PARAÍBA NOS LOCAIS E DEPENDÊNCIAS DA DEFENSORIA PÚBLICA

VIGÊNCIA: 13/12/2020 A 13/12/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 67.925,00 (SESSENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4216.339036.100

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2020

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS

Defensor Público Geral do Estado da Paraíba